

PROCESSO ADM 2354/2024

Requerente: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 007/2023, decorrente do Pregão Presencial Nº 006/2023-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO OESTE METROPOLITANA DE SÃO PAULO – CIOESTE.

DESPACHO

Vimos por meio deste, informar que a Secretaria Municipal Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais, em análise ao processo em epigrafe.

Considerando, a abertura do processo administrativo n. 2354/2024, datado em 18/01/2024, constando Termo de Referência com justificativas cumprindo todos os requisitos, cotações de mercado, efetuados através das empresas DAPI TECNOLOGIA; EDITORA VERDE e cotação através da ATA n. 007/2023;

Considerando a média obtida pelo departamento de compras, conforme segue ATA n. 007/2023: Valor: R\$ 2.455.008,80, DAPI TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA: R\$ 2.580.214,20, e EDITORA VERDE TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI: Valor: R\$ 2567.939,20 o que pode constatar que o menor preço encontrado pela administração foi o da **ATA n. 007/2023: Valor: R\$ 2.455.008,80**, justificando assim a adesão, sendo mais vantajosa, econômica e célere do que licitar;

Considerando ainda, a presença do ofício de solicitação de autorização não ultrapassando os 50% dos quantitativos dos itens da ata, limite máximo permitido, regulamentado pelo Decreto Federal Nº 7.892/2013, anuência do Órgão Gerenciador, Aceite da detentora da Ata, Ata devidamente vigente, com vencimento em 26 de setembro de 2024 e todos os documentos solicitados ao Órgão gerenciador, desde edital, publicação do aviso de licitação, publicação da ata de SRP. Ademais, consta no processo todas as certidões exigidas no rol de Habilitação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa devidamente vigentes e autorização da autoridade competente permitindo a adesão.

A Secretaria Municipal Permanente de Licitações, através de seu presidente não

Praça Prof. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000
C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197
cplbalsas2017@gmail.com

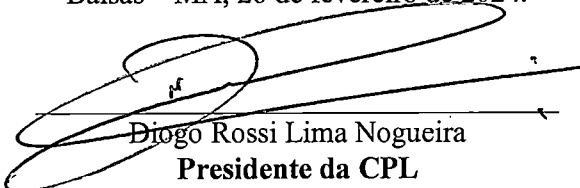
PREFEITURA DE
BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

colacionou nenhum óbice em prosseguir com processo de adesão e confecção dos contratos. Sendo assim encaminho os autos do processo de Adesão à Procuradoria Jurídica do Município de Balsas – MA, para análise e que seja dado o parecer final para manifestação da mesma.

Atenciosamente;

Balsas – MA, 26 de fevereiro de 2024.



Diogo Rossi Lima Nogueira
Presidente da CPL